



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2025

PORTARIA Nº 3/CAC - CGAB/IFRO, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Geral da II Corrida Rural do IFRO - *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 16/01/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2528664** e o código CRC **CAE96970**.

REGULAMENTO GERAL

1 - A PROVA

1. A II Corrida Rural do IFRO *Campus* Cacoal será realizada em etapa única, conforme tabela abaixo:

DATA	LOCAL DE LARGADA	NÚMERO DE VAGAS
04 de maio de 2025	IFRO <i>Campus</i> Cacoal - BR 364, KM 228	400

2. A corrida será composta por modalidades, descritas na tabela como segue:

MODALIDADE	DISTÂNCIA	NÚMERO DE VAGAS
CORRIDA	5km e 10km	300
CORRIDA PCD	5km	40
CAMINHADA	5km	30
KIDS	100, 400 e 600 METROS	30

- Podem participar atletas de ambos os sexos, devidamente inscritos;
- As provas acontecerão independentemente de qualquer condição climática;
- A LARGADA do EVENTO será impreterivelmente às 6h10. O sistema de cronometragem será acionado no momento da largada;
- A classificação final das categorias será por ordem de chegada e considerando o tempo líquido.

2. CATEGORIAS

1. A Corrida Rural do IFRO *Campus* Cacoal será disputada nas seguintes categorias oficiais, específicas e extraoficiais, abaixo relacionadas:

1. OFICIAIS

FEMININO		
CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA	PROVA
GERAL	ABERTO	5 km ou 10 km
16 a 29 ANOS	2009 a 1996	5 km ou 10 km
30 a 39 ANOS	1995 a 1986	5 km ou 10 km
40 a 49 ANOS	1985 a 1976	5 km ou 10 km
50 a 59 ANOS	1975 a 1966	5 km ou 10 km
60 +	1965 ou abaixo	5 km ou 10 km

MASCULINO		
CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA	PROVA
GERAL	ABERTO	5 km ou 10 km
16 a 29 ANOS	2009 a 1996	5 km ou 10 km
30 a 39 ANOS	1995 a 1986	5 km ou 10 km
40 a 49 ANOS	1985 a 1976	5 km ou 10 km
50 a 59 ANOS	1975 a 1966	5 km ou 10 km
60 +	1965 ou abaixo	5 km ou 10 km

2. ESPECÍFICAS

FEMININO		
CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA	PROVA
SERVIDORAS DO IFRO	2009 ou abaixo	5 km ou 10 km
EGRESSAS DO IFRO	2009 ou abaixo	5 km ou 10 km

MASCULINO		
CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA	PROVA
SERVIDORES DO IFRO	2009 ou abaixo	5 km ou 10 km
EGRESSOS DO IFRO	2009 ou abaixo	5 km ou 10 km

3. EXTRAOFICIAIS

FEMININO E MASCULINO		
CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA	PROVA
INFANTIL	Nascidos até 2019	100 metros
INFANTO JUVENIL	2018 a 2015	400 metros
JUVENIL	2014 a 2010	600 metros
PCD	ABERTO	5 km ou 10 km

2. Poderão se inscrever na categoria SERVIDORES/SERVIDORAS do IFRO professoras e professores (efetivos ou substitutos), técnicas e técnicos Administrativos ou colaboradores terceirizados de todos os campi do IFRO ou Reitoria;

3. No ato da retirada do KIT, deverá ser comprovado o vínculo com o IFRO mediante a apresentação do crachá funcional ou carteira funcional digital disponível no aplicativo SouGOV.br (para servidores) ou crachá funcional em caso de colaboradores terceirizados;
4. Poderão se inscrever na categoria EGRESSOS/EGRESSAS do IFRO ex-alunos dos cursos técnicos integrados, concomitantes, subsequentes, superiores e/ou FIC de todos os campi do IFRO;
5. No ato da retirada do KIT, deverá ser comprovado o vínculo com o IFRO mediante a apresentação do histórico escolar, certificado, diploma ou outro documento oficial que comprove o vínculo estudantil com o IFRO;
6. Será considerada, para a definição da categoria, o ano de nascimento do atleta.
7. Por determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, os atletas menores de idade (no caso deste evento, de 16 a 17 anos) somente poderão se inscrever para a prova de 5 km.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

1. Ao participar deste EVENTO, o (a) ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO;
2. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo;
3. Ao se inscrever no EVENTO o (a) ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que, a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência;
4. O (A) ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, PARCEIROS e REALIZADORES, em seu nome e de seus sucessores;
5. A inscrição poderá ser realizada por terceiro. Neste caso, a organização compreende que o participante deu a responsabilidade e confiou no terceiro para fazer sua inscrição. A pessoa que está realizando a inscrição assume toda e qualquer responsabilidade existente da participação deste inscrito e deverá assumir o compromisso de levar ao conhecimento do participante o regulamento da prova. Tal atitude de terceirizar a inscrição não exime o participante de qualquer cláusula existente neste regulamento.
6. RECOMENDAMOS RIGOROSA AVALIAÇÃO MÉDICA, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS, antes de realizar a referida prova;
7. O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os ORGANIZADORES, PARCEIROS e REALIZADORES do EVENTO, de quaisquer responsabilidades que possam existir.
8. Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para remoção, em casos de necessidade. Após a remoção, a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA, sob responsabilidade do/da ATLETA;
9. O (A) ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão;

4. DO EVENTO E SUA ESTRUTURA

1. Todo (a) ATLETA tem a obrigação de concordar com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, disponibilizado para conferência e aceite no ato da inscrição;
2. Todo (a) ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente a ficha de inscrição do EVENTO, que será disponibilizada no site da empresa contratada ou formulário para a categoria PCD;
3. NÃO será permitida a troca de modalidade após o encerramento do período de inscrições.
4. Em hipótese alguma o participante poderá trocar o nome da inscrição depois de tê-la adquirido.
5. O participante não pode entregar a outra pessoa, inscrita ou não inscrita, seu chip de cronometragem da prova, por qualquer que seja o motivo.
6. Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independente da retirada do kit da prova;
7. Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior;
8. Em ocorrendo, será comunicado método para devolução do valor de inscrição, somente em conta bancária com titularidade dos participantes inscritos;

9. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PARCEIROS e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO;
10. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PARCEIROS e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;
11. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos banheiros localizados próximos do local da LARGADA e CHEGADA.
12. Como cortesia, será ofertado serviço de guarda de chaves de veículos aos ATLETAS inscritos nas provas, em embalagens em que conste nome e/ou número de peito do atleta;
13. As chaves deverão ser retiradas até às 9h00 junto ao local indicado pela ORGANIZAÇÃO do evento;
14. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer tipo de problema no que diz respeito ao uso da chave após a devolução ao proprietário ou proprietária, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova;
15. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes, além de um staff para a orientação dos participantes;
16. O (A) ATLETA que, em qualquer momento, deixar de atender às regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão, deixar de comunicar (com registro por escrito enviado no e-mail oficial do evento) à ORGANIZAÇÃO sobre qualquer impedimento de sua parte, poderá, a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO;
17. O (A) ATLETA que, em qualquer momento, desrespeitar a equipe da comissão organizadora ou qualquer outra pessoa que esteja em posição de apoio aos organizadores, bem como colaboradores, integrantes dos órgãos competentes e da equipe de cronometragem, poderá, a qualquer tempo, ser desclassificado deste EVENTO;
18. A ORGANIZAÇÃO se reserva ao direito de alterar qualquer um dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO, informando estas alterações na retirada do KIT;

5. DO KIT ATLETA

1. Não haverá, em hipótese alguma, entrega do KIT ATLETA após a data determinada neste regulamento e anunciada pela comissão organizadora;
2. O KIT ATLETA é composto de número de identificação de peito, alfinetes, chip de cronometragem descartável, medalha (somente para aqueles que completarem a prova ou caminhada) e camiseta personalizada do evento;
3. A camiseta personalizada do evento será disponibilizada conforme tamanho indicado no ato da inscrição, sem a OBRIGATORIEDADE de troca por parte da ORGANIZAÇÃO;
4. A entrega dos KITS será realizada no dia 3 de maio de 2025, em local e horário a serem comunicados em momento oportuno;
5. O NÚMERO DE PEITO deverá ser afixado na parte frontal do corpo, preferencialmente de maneira centralizada;
6. É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer mutilação ou má visualização de tal número implicará na desclassificação do ATLETA, ou poderá ser retirado antes do funil de CHEGADA pelos fiscais do EVENTO;
7. Para retirar o KIT ATLETA é necessário apresentar documento oficial original com foto (obrigatório) e confirmação de inscrição recebido via internet (e-mail);
8. A entrega para menores de 18 anos só será realizada com a presença do maior responsável pelo(a) atleta;
9. O responsável pelo atleta menor de 18 anos deverá apresentar seu documento oficial com foto e assinar um termo, no ato de retirada do kit, que ficará sob guarda da ORGANIZAÇÃO;
10. A não observância destas regras impossibilita a retirada e consequente participação na CORRIDA sendo que esta, em hipótese alguma, justificará a devolução do valor de inscrição, sendo responsabilidade do (a) ATLETA a apresentação dos documentos;
11. Para a retirada do KIT ATLETA por terceiros é necessário apresentar cópia do documento oficial com foto do atleta inscrito e confirmação de inscrição recebida via internet (e-mail);
12. Quando da retirada do KIT, o (a) atleta deverá conferir seus dados pessoais;
13. Não serão aceitas reclamações cadastrais, conforme item 4.2.

6. DA PROVA E PARTICIPAÇÃO DOS(AS) ATLETAS

1. A idade mínima exigida para a participação na II Corrida Rural do IFRO *Campus* Cacoal, categorias OFICIAIS e ESPECÍFICAS será de 16 anos completos até a data de cadastro/inscrição do atleta;
2. Os atletas menores de idade (16 a 17 anos) somente poderão se inscrever para a prova de 5 km, conforme item 2.7.
3. Para menores de 18 matriculados em algum dos cursos do IFRO, vale ressaltar que esta atividade não contém finalidade didático-pedagógica, sendo a responsabilidade pela participação integralmente dos pais ou responsáveis;
4. O posicionamento escolhido pelo(a) ATLETA no local de LARGADA é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;
5. O uso do chip e do número de identificação de peito é OBRIGATÓRIO e intransferível aos ATLETAS que o receberem, acarretando a desclassificação do (da) ATLETA que não o utilizar ou eventualmente constatado o uso inadequado;
6. É obrigação do(a) ATLETA ter conhecimento prévio do percurso, que será disponibilizado nas redes sociais do IFRO *Campus* Cacoal (@ifro.cacoal) e/ou redes sociais dos parceiros do evento;
7. Não haverá período para reconhecimento prévio do percurso, uma vez que o mesmo envolve propriedades particulares que estarão liberadas para uso apenas na data do EVENTO;
8. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives, declives, animais silvestres, animais domésticos, animais peçonhentos, pedras ou demais itens que possam existir no percurso;
9. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por possíveis defeitos nas pistas;
10. O tempo máximo para completar o percurso será de 2h00 (duas horas);
11. O (A) ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor;
12. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, será desclassificado do evento;
13. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente do evento se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora ou por integrantes do STAFF;
14. A participação do (a) atleta no evento é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros (assessores, personal trainer) ou de ciclista e a utilização de algum recurso tecnológico que importe em vantagem competitiva;
15. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente;

7. INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

1. As inscrições serão feitas através de plataforma gerida pela I9 Cronometragem (<https://i9cronometragem.com.br>), no período de 20 de janeiro a 9 de março de 2025;
2. Ao submeter sua inscrição o(a) atleta aceita todos os termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, que é parte integrante deste regulamento;
3. Para a categoria PCD as inscrições serão realizadas através de formulário próprio, disponível no endereço <https://forms.gle/zJUQsavQr5H4hTxH9>;
4. No ato da inscrição, conforme a Lei Estadual nº 5.563 de 22 de junho de 2023, deverá ser enviado comprovante de deficiência e comprovante de renda mensal do(a) ATLETA ou do maior responsável, em caso de menor de idade;
5. Só serão aceitos documentos no formato PDF;
6. As inscrições PCD serão confirmadas após a análise dos documentos pela ORGANIZAÇÃO e todas as comunicações serão realizadas pelo site oficial do IFRO e pelo e-mail de cadastro da inscrição;
7. As inscrições serão encerradas antes do prazo previsto caso o número limite de vagas seja preenchido;
8. As inscrições da II Corrida Rural do IFRO *Campus* Cacoal terão custos em lotes, conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	CATEGORIA	VALOR
CORRIDA	GERAL EGRESSOS	até 07/02/2025 - R\$ 75,00
		até 28/02/2025 - R\$ 85,00
		até 09/03/2025 - R\$ 95,00
CORRIDA	SERVIDORES	até 07/02/2025 - R\$ 60,00

MODALIDADE	CATEGORIA	VALOR
		até 28/02/2025 - R\$ 70,00
		até 09/03/2025 - R\$ 80,00
PCD	5km/100m/400m/600m	Isento conforme Lei Estadual nº 5.563 de 22/06/2023
CAMINHADA	5km	até 07/02/2025 - R\$ 60,00
		até 28/02/2025 - R\$ 70,00
		até 09/03/2025 - R\$ 80,00
INFANTIL (3 a 6 anos)	100 METROS	até 07/02/2025 - R\$ 45,00
		até 28/02/2025 - R\$ 55,00
		até 09/03/2025 - R\$ 65,00
INFANTO JUVENIL (7 a 10 anos)	400 METROS	até 31/01/2024 - R\$ 45,00
		até 20/02/2024 - R\$ 55,00
		até 05/03/2024 - R\$ 65,00
JUVENIL (11 a 15 anos)	600 METROS	até 07/02/2025 - R\$ 45,00
		até 28/02/2025 - R\$ 55,00
		até 09/03/2025 - R\$ 65,00

9. Será cobrado uma taxa de serviço do atleta sobre o valor da inscrição: R\$ 5,50 para aquelas até R\$ 62,00 e de 9% para aquelas acima de R\$ 62,00;
10. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO, em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

8. RESULTADOS OFICIAIS E PREMIAÇÃO

1. Todo atleta que completar a prova em conformidade com este REGULAMENTO, terá direito à medalha de participação;
2. Só fará jus a receber medalha o(a) ATLETA que estiver com o seu número de peito no momento da chegada;
3. Os resultados oficiais dos atletas serão informados no local do evento assim que disponibilizados pela equipe de cronometragem, em local de acesso público;
4. A premiação será considerando a ordem de chegada, sendo o tempo líquido como critério para definir o ranking, e não o tempo bruto;
5. As categorias de caminhada, PCD, infantil, infante juvenil e juvenil são consideradas participativas e recreativas, sendo estas sem cronometragem e sem premiação;
6. Os primeiros CINCO COLOCADOS das categorias oficiais e específicas, de ambos os sexos, das provas de 5 km e 10 km, receberão como premiação um troféu personalizado do evento;
7. Os (as) participantes que se inscreverem para a categoria servidores/servidoras e egressos/egressas do IFRO estarão concorrendo APENAS e exclusivamente nesta categoria, não concorrendo na categoria geral e por idade.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10. Dúvidas ou informações técnicas devem ser esclarecidas com a COMISSÃO ORGANIZADORA da Corrida Rural do IFRO *Campus* Cacoal através do e-mail corrida.cacoal@ifro.edu.br
11. A COMISSÃO ORGANIZADORA poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar itens deste regulamento, total ou parcialmente, visando melhorar as condições do EVENTO;
12. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela COMISSÃO ORGANIZADORA e, em necessário, pela Direção Geral do IFRO *Campus* Cacoal de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.

ANEXOS**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

- Estou ciente de que se trata de uma “Corrida de Rua” cujo percurso buscarei tomar conhecimento quando de sua divulgação pelos organizadores;
- Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste evento e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas;
- Li, conheço, aceito e submeto-me integralmente a todos os termos do Regulamento do evento;
- Declaro que não portarei, nem utilizarei, no percurso e no entorno, bem como, no local de entrega de kits, nenhum material político, sem a devida autorização por escrito da Organizadora; e, também de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes;
- Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o Regulamento ou cometa atitude antidesportiva. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos do evento;
- Autorizo o uso de minha imagem, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem ônus para a organizadora e patrocinadores;
- Estou ciente que na hipótese de alteração na data, horário e local do evento, bem como, interrupção e/ou cancelamento do evento, as eventuais despesas referentes à locomoção, preparação, estadia, viagem, entre outras serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Organizadora e patrocinadores pelo ressarcimento de quaisquer destas despesas;
- Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois da mesma.
- Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE.